

Com o Projeto de Lei 6485 da Senadora Kátia Abreu

Você vai perder seus direitos!

Instrutor de Trânsito Teórico e Prático e Cursos Especializados, Diretores de Ensino e Geral, Gerentes e Atendentes dos CFCs (autoescolas) vocês são os responsáveis diretos pela formação, atualização e reeducação de candidatos e de condutores e, pela qualificação e atualização de condutores. É de responsabilidade do instrutor prático não apenas ensinar o domínio do veículo, mas também de conscientizar aos futuros motoristas sobre a realidade complexa que o mesmo está inserido, demonstrando e conscientizando sobre a imediata necessidade de se sentirem responsáveis por suas atitudes e eventuais falhas na condução do seu veículo e deslocamento no trânsito. **POR ISSO É NECESSÁRIO SE VALORIZAR, NÃO PERMITIR QUE FAÇAM DA SUA PROFISSÃO UM BALCÃO DE LEILÃO DE QUEM OFERECER MENOS PELO SERVIÇO!**

CFCs (autoescolas) irão fechar!

Atualmente a no Brasil mais de **150 mil postos de trabalho direto e mais 100mil indiretos**. O projeto da Senadora **pretende acabar** com as **autoescolas**, empresas que empregam todos estes trabalhadores no território nacional!

Hoje um projeto da Senadora Kátia Abreu quer pôr fim a tudo isso com uma **falsa ideia que a formação do condutor pode ser realizada por qualquer desqualificado!** O que podemos claramente ver que trata-se de uma inverdade, é só ver o números alarmantes de acidentes e mortes no transito.

Agora vejamos, um projeto desobriga o profissional regulamentado e com formação específica e, ainda com anos de experiência a ser substituído por um parente, amigo e/ou aventureiro que possua veículo e coloque na lateral uma faixa removível. **MAS EU TE PERGUNTO ELE AO MENOS SABE, PARA PRETENDER ENSINAR?**

A décadas a classe dos trabalhadores em CFCs (autoescolas) vem lutando para serem respeitados e valorizados, muito foi o empenho para que a categoria fosse Regulamentada o que só ocorreu em 2010.

A lutas anuais para se alcançar uma valorização salarial foi 'ferrenha' árdua e muitas vezes apenas na base da pressão, mas com isso **você conquistou o direito de abrir um crediário em lojas de móveis e eletrodomésticos, comprar o seu veículo e a tão sonhada moradia financiado, pode enfim viajar e contar com privilégios de quem estar empregado, isso tudo para o seu bem estar e o da família.**

VOCÊ FICARÁ SEM O SEU EMPREGO!

Você perderá direitos como seguridade do **INSS**, a própria **aposentadoria**, **FGTS**, **13º** salário, **Férias**, **Horas Extras** e sem contar todos os benefícios (*plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale transporte, auxílio alimentação, premiação por tempo de serviço, PLR's e outros mais*) que você hoje possui através das negociações do seu sindicato.

Você gostaria de entregar seu bem que custou muito para ser conquistado a um desconhecido praticar aulas?

Segundo este projeto você atenderá ao aluno com seu próprios recursos, e é bem possível que ainda seja escolhido por uma plataforma de aplicativo que é a **PRÓPRIA ESCRAVIDÃO MODERNA**.

Portanto, não permita que projeto de Lei tão ruim a nossa atividade avance no Senado, **participe** da **Consulta Pública** e vote **NÃO** Acesse o link e/ou Código QR abaixo e participe da votação com a opção **NÃO pretendo acabar com minhas conquistas** e proteja a **Regulamentação da Profissão Lei 12.302/2010** e as garantias da **Resolução 789/20 CONTRAN**.

Então é um retrocesso para a categoria dispensar as proteções e a disciplina da sua regulamentação. A Lei 12.302/2010 - que regulamenta o exercício da profissão de Instrutor de Trânsito - foi um avanço ao reconhecimento do profissional e da profissão de Instrutor de Trânsito Esta lei deu ao profissional, garantias trabalhistas, cria a Classificação Brasileira de Ocupação - CBO - Instrutor de Autoescola 3331-05 e por tudo conquistado, **NÃO PODEMOS NOS COLOCAR NA CONDIÇÃO DE AUTÔNOMOS e/ou MEI** com a falsa ilusão que trará benefícios ao profissional.

Somos uma atividade de prestação de serviços e estando vinculados a uma empresa e nas condições da Resolução nº789/2020 vamos manter a categoria forte e com segurança dos benefícios previdenciários e da CLT.

Acesse o Código QR abaixo e participe da votação com a opção NÃO

Link de acesso a Página do Senado Federal - Projeto de Lei nº 6485, de 2019 Consulta Pública.

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/140272>

